



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 173, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Convoca enfermeira para trabalhar em regime suplementar de horário e dá outras providências.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 449/02, de 20 de agosto de 2002,

CONVOCA

A enfermeira, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, estatutária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para trabalhar em horário suplementar, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 16/02/2025 a 31/12/2025.

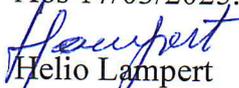
A remuneração das horas trabalhadas em regime suplementar obedecerá aos mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 17 de março de 2025.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 17/03/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.